

Academia
LisbonFilm[®]
Orchestra

Regulamento Interno

Julho de 2025

Academia LFO 25/26
academia@academialfo.pt
+ 351 911 167 609

ÍNDICE

A ACADEMIA LFO MISSÃO E VALORES.....	4
INSTALAÇÕES.....	5
CURSO DE TEATRO MUSICAL 16-35 ANOS.....	8
CURSO DE TEATRO MUSICAL TEENS 13-16 ANOS.....	23
CURSO DE TEATRO MUSICAL KIDS 9-12 ANOS.....	33
CURSO DE TEATRO 10-14 ANOS.....	42
TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES.....	46

A ACADEMIA LFO | MISSÃO E VALORES

A **Academia LFO**, criada em 2010, é um projeto educativo no âmbito das artes performativas (Música, Dança e Teatro), que oferece um ensino de excelência suportado por profissionais com experiência e competência comprovadas nas respetivas áreas.

A **Academia LFO** aposta também na criatividade e inovação do ensino, de forma a proporcionar um desenvolvimento de capacidades não só artísticas, mas também pessoais e sociais.

A **Academia LFO** proporciona uma formação que possibilite aos alunos adquirir os conhecimentos básicos necessários a uma carreira performativa, mais especificamente na área do Teatro Musical.

Procurando manter uma formação de referência no ensino de artes performativas, a **Academia LFO** aposta no sentido de Criatividade, Singularidade, Inclusão, Competência e Profissionalismo para através do poder das artes, promover a cultura e contribuir assim para um desenvolvimento social sustentado.

INSTALAÇÕES

A atividade da Academia Lisbon Film Orchestra desenvolve-se em Alvalade, a cerca de 10 minutos do metro de Alvalade e a menos de 1 minuto de paragens de autocarro. Este espaço dispõe de 2 salas com linóleo, espelhos, barras e equipamento de som, 1 vestiário, 1 casa-de-banho comum e 2 balneários (F/M) com duche e casa-de-banho.



Localização exata:

R. Eugénio de Castro Rodrigues 9A,

1700-324 Lisboa, Alvalade

| ATENÇÃO |

Os alunos e professores devem deixar os sapatos à porta dos estúdios nos espaços reservados para o efeito (debaixo dos bancos de entrada/prateleiras de apoio), permanecendo descalços sempre que estiverem dentro dos estúdios, exceto quando o calçado for apropriado para a aula.

É permitido aos alunos permanecerem dentro dos estúdios durante os intervalos, no entanto está interdito o consumo de produtos alimentares e bebidas (com exceção à água).

A Academia LFO não se responsabiliza pelos alunos fora do respetivo horário letivo.

A Academia LFO tem disponível um livro de reclamações nas instalações e todas as reclamações serão tratadas de acordo com o Decreto Lei nº 371/2007, de 6 de Novembro.

CURSO DE
TEATRO MUSICAL
| 16-35 ANOS |

CURSO DE TEATRO MUSICAL | 16-35 ANOS

● **Calendário Escolar 2025/26**

O ano letivo tem início a **4 de outubro de 2025** e terminará a **28 de junho de 2026**. O mesmo será dividido em 2 Semestres:

- 1º Semestre | **4 de Outubro de 2025 a 7 de Fevereiro de 2026** (4 meses)
- 2º Semestre | **14 de Fevereiro de 2026 a 28 de Junho de 2026** (5 meses).

Interrupções letivas: Natal (14 Dez - 2Jan), Páscoa (29 MAR - 12 Abr) e Feriados Nacionais.

● **Processo de Audição/Inscrição**

Para ingressar no curso, o aluno terá de realizar **audição** (on-line e/ou presencial), com **aceitação limitada às vagas disponíveis** para cada nível (1, 2 e 3), entrando no nível mais adequado ao seu conhecimento e experiência artística. Só é permitida a entrada a **alunos maiores de 16 anos e menores de 35 anos**.

Estrutura de Audição:

- Música | Uma canção (qualquer estilo, preferência por Teatro Musical), com suporte musical instrumental (flm/tablet/ipod...), para apresentação em audição;
- Teatro | 1 dos 2 monólogos disponibilizados
- Dança | Audição de grupo - o candidato terá que ter roupa desportiva ou confortável para fazer esta parte da audição.

Regulamento Interno da Academia LFO

A inscrição só será válida após efetuado o pagamento e receção de confirmação por e-mail.

De forma a obter informações acerca da audição e submeter a sua inscrição na mesma deve aceder à página web da Academia LFO:

<https://www.academialfo.pt/cursos-anuais/curso-de-teatro-musical-3-anos>

As audições ocorrem em períodos específicos anunciados no site e nas redes sociais da Academia LFO.

● Interrupções/Repetição

O formando poderá, a qualquer altura do ano letivo, interromper/terminar o Curso. Caso deseje regressar, ficará à decisão da direção se poderá regressar no mesmo ano letivo. Também fica à decisão da direção a sua transição de grau ou se ficará no mesmo grau. O valor das aulas pagas e já lecionadas tal como o valor da inscrição não será devolvido.

Caso o formando deseje, poderá fazer mais anos no Curso, independentemente do grau em que está alocado, pendente de aprovação da direção.

● Pagamento de propinas

O pagamento da inscrição deverá ser feito no ato da inscrição no curso, no prazo máximo de 15 dias (não úteis) após a divulgação dos resultados da audição. O mesmo deverá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN:

PT50 0035 0659 00012951730 41(CGD)

Deve ser enviado comprovativo de transferência com o seguinte descritivo: **“NOME_APELIDO_MES”** para o e-mail: pagamentos@academialfo.pt

Encontram-se em vigor os seguintes valores:

- **Valor Inscrição Anual = 75€ (inclui seguro anual)**
 - **Renovação = 40€ (inclui seguro anual)**
 - **Mensalidade = 150€ p/mês***
- **Mensalidade inscrições antes de JUL 2025 - desconto de 15€ = 135€ p/ mês até ao fim do ano letivo ***
- **Valor Exame Final Interno (EFI): 40€ (obrigatório)** – pagamento efetuado 10 dias antes do Exame;

Modalidades de Pagamento 1ºVez que ingressam no Curso de Teatro Musical:

- Pagamento Semestral = 5% desconto;
 - 1º Semestre = 570€ (4 meses de Outubro a Janeiro)
 - 2º Semestre = 713€ (5 meses de Fevereiro a Junho)
- Pagamento Anual = 8% desconto = 1.242€)

** Junho é pago 50% em Janeiro + 50% em Abril*

Modalidades de Pagamento inscrições antes JUL 2025:

- Pagamento Semestral = 5% desconto;
 - 1º Semestre = 513€ (4 meses de Outubro a Janeiro)
 - 2º Semestre = 642€ (5 meses de Fevereiro a Junho)
- Pagamento Anual = 8% desconto = 1.118€

** Junho é pago 50% em Janeiro + 50% em Abril*

Todas as propinas estão isentas de IVA ao abrigo do artigo 9º do CIVA

NOTAS:

- O valor da mensalidade deve ser **pago até dia 5 de cada mês**, com exceção dos meses de **Outubro (pago até 15 de Setembro)** e de **Junho (pago 50% em Janeiro + 50% em Abril)**;
- Os descontos apresentados são promoções **não-cumulativas**;
- Os alunos serão admitidos **por ordem de chegada** das inscrições;
- A inscrição só será válida após efetuado o pagamento e receção de confirmação por e-mail;
- Os formandos receberão sempre a notificação de pagamento antes da data limite e 2 notificações extra em caso de atraso.
- Para participação em apresentações entre outras atividades da Academia, o formando deve ter todas as mensalidades até à data liquidadas. Caso contrário, a participação do formando será dependente da decisão da Direção
- Caso à data de pagamento da mensalidade esteja em falta o pagamento de 2 mensalidades anteriores, a direção e a Academia retém o direito de terminar a formação de efeito imediato.
- O **NIF** e a morada **FISCAL** completa (bem como localidade e código postal) destinam-se a emissão de fatura/recibo a enviar:
 - 1ª fatura/recibo - até final do ano civil (31/Dezembro) e
 - 2ª fatura/recibo a enviar no final do ano letivo
 - Sem estes dados a organização não consegue emitir o documento;
- Telemóvel para qualquer questão (9-20h):
 - **(+351) 911 167 609**
- Em caso de desistência, o montante respeitante à inscrição **não será reembolsado.**

- **Carga Horária**

O curso decorrerá aos sábados, com uma carga horária de 6 horas semanais, distribuídas pelas áreas de Teatro, Música e Dança, com 10 minutos de intervalo entre si, como demonstrado nos quadros abaixo*:

Turma Nível 1:

SÁBADOS	
14h – 16h	Aula de Dança
16h10 – 18h10	Aula de Música
18h20 – 20h20	Aula de Teatro

Turma Nível 2:

SÁBADOS	
14h – 16h	Aula de Música
16h10 – 18h10	Aula de Teatro
18h20 – 20h20	Aula de Dança

*a ordem das disciplinas está dependente da organização semanal de cada professor

- **Regime de Faltas**

Os formandos poderão faltar ao **máximo de 2 aulas** (4 horas) trimestralmente, devendo, no entanto, avisar com o máximo de antecedência possível todos os professores do curso. Ao exceder as 2 faltas acima referidas, o estudante poderá estar a comprometer a sua prestação no processo desenvolvido nesta formação e/ou no respetivo espetáculo final. O grau de participação do aluno em ambos será então uma decisão que caberá a cada professor.

● **Planeamento do Curso e Apresentações**

Semestre/Data	Música	Teatro	Dança	
1º Semestre	OUT-DEZ	Trabalho em grupo - trios e duetos	Iniciação ao teatro; O corpo (e voz) como instrumento de trabalho; Improvisação	Preparação técnica e coreográfica em grupo
	1ª Apresentação Formal - Apresentação com escola de dança Klassik - 15 de Dezembro*			
	2ª Apresentação Formal - Aula Aberta OU participação em apresentação LFO – 10 de Janeiro*			
	JAN	Preparação solos café-concerto	Preparação Café-concerto – acting through song	Treino de movimentação solos
3ª Apresentação formal - Café-Concerto – 8 de Fevereiro*				
2º Semestre	FEV-MAR	Audição para espetáculo final + Preparação para Exame Final Interno (EFI)		
	(14/15 de Março*) – Exame Final Interno (EFI)			
	ABR-JUN	Preparação para Espectáculo Final (EFI)		
	4ª Apresentação formal (26 – 28 de Junho*) – Peça de Teatro Musical			

* Estas datas são consideradas de previsão, que poderão vir a sofrer alterações, consoante a disponibilidade e da gestão das várias turmas da Academia LFO

● Avaliação

A avaliação das aprendizagens, sendo contínua, concretizar-se-à em vários momentos:

- Avaliações Intermédias (AI): Feedback verbal pelo professor ao longo dos vários módulos;
- Avaliação Final (AF): Entregue por e-mail após o último dia de aulas, com nota quantitativa e apreciação escrita do trabalho, com base nos critérios apresentados abaixo para cada disciplina, sendo que terá será o resultado do trabalho em todos os módulos (55%) + 20% referente à Nota do EFI + 25% referente ao desempenho no espetáculo final. Avaliação entregue até ao dia 31 de Julho.

o Exame Final Interno (EFI)* Terá uma nota própria, incluída na AF, com um modelo de orientação Trinity London College e/ou o próprio exame oficial da entidade, à qual a Academia LFO está associada e devidamente certificada. Os materiais para exame serão disponibilizados no início do ano.

* Todos os alunos poderão solicitar a emissão de um certificado de conclusão do ano frequentado pela Academia LFO.

*2 Exame obrigatório, com o valor acrescido de 40€, sem a realização do qual o aluno não poderá transitar de ano (salvo devida justificação médica/de lesão), não será atribuída nota de final de ano ao aluno que não concretizar o EFI.

- **Materiais Obrigatórios**

Geral

- Garrafa de água
- [MUSICAL THEATRE JOURNAL](#) - Caderno de apoio (FACULTATIVO)
- Bloco de notas, pasta com micas, caneta, marcadores fluorescentes
lápis e borracha
- Para partituras, trazer em formato em papel ou digital (Tablet, não é permitido telefone)
- Roupa de treino e/ou roupa confortável que permita **total liberdade de movimentos**

Dança

- *Leggings* ou calções pretos justos e *t-shirt* justa lisa preta (sem barriga à mostra) ou maillot preto
- Meias pretas (não permitidos 'pézinhos');
- Elástico para o cabelo
- Sapatos de Carácter (Especificações sobre aquisição dos mesmos dadas na 1º aula)
- Outro calçado/vestuário poderá ser requerido, conforme aplicação de repertório (saia, vestido, ténis, jazz, saltos altos...).

Critérios de avaliação

A avaliação do formando compreenderá dois aspetos gerais – os conhecimentos/competências adquiridas e a sua participação e evolução no processo de aprendizagem – dentro dos quais se avaliarão:

Dança

- **Conhecimentos/Competências (80%)**
 - **Competências Técnicas (40%)** – Execução e qualidade do movimento, noções técnicas (vocabulário, respiração, controlo, foco, etc.), consciência corporal, capacidade de cópia, capacidade de assimilar diferentes dinâmicas do movimento, memorização, perceção da relação música/movimento, capacidade de coordenação entre a ação motora e a ação vocal e performance.
 - **Competências interpretativas (25%)** – capacidade de interpretar diversas personagens/conceitos/ideias através da expressividade do movimento, expressividade facial e corporal.
 - **Competências físicas (5%)** – Agilidade, velocidade, flexibilidade motora, equilíbrio, força e resistência.
 - **Competências criativas (10%)** – Improvisação e soluções criativas.
- **Participação e Evolução (20%)** – Concentração, assiduidade, disciplina, participação, capacidade de trabalho autónomo e relacionamento nos projetos coletivos, compreensão, aplicação e capacidade de resposta às propostas lançadas, progressão e evolução do movimento, sentido crítico e auto-reflexivo.

Música

- **Conhecimentos/Competências (85%)**
 - **Competências previamente adquiridas (10%)** – Todas as competências técnicas, interpretativas, criativas e artísticas de que o aluno já dispõe previamente à avaliação em curso.
 - **Competências técnicas (30%)** – Execução e qualidade técnica, noções técnicas (ritmo, melodia, harmonia, timbre, forma, fraseado, vocabulário, respiração, controlo, etc.), execução de diferentes padrões rítmicos, consciência e domínio corporal, projeção de voz, capacidade de cópia, capacidade de assimilar diferentes dinâmicas e ritmos, memorização, reconhecimento estilístico/contexto da obra/reconhecimento da forma e da estrutura, capacidade de coordenação entre a ação motora e a ação vocal e performance.
 - **Competências interpretativas (30%)** – Sensibilidade estética e artística, expressão da música através do corpo.
 - **Competências criativas (15%)** – improvisação de frases rítmicas e melódicas.

- **Participação e Evolução (15%)** – Concentração, assiduidade, disciplina, participação, capacidade de trabalho autónomo e relacionamento nos projetos coletivos, compreensão, aplicação e capacidade de resposta às propostas lançadas, progresso e evolução do movimento, sentido crítico e auto-reflexivo.

Teatro

- **Conhecimentos/Competências (70%)**
 - **Competências previamente adquiridas (10%)** – Todas as competências técnicas, interpretativas, criativas e artísticas de que o aluno já dispõe previamente à avaliação em curso.
 - **Competências Técnicas (15%)** – articulação do movimento, domínio da relação entre o movimento e a fala, articulação da fala, projeção de voz, domínio do olhar, domínio do tempo do movimento, domínio do tempo da fala, plasticidade expressiva do corpo, plasticidade expressiva da voz, mecânica da expressão, expressão orgânica, assertividade nas intenções/entonação;
 - **Competências interpretativas (25%)** – Capacidade de passar para a cena as valências desenvolvidas no curso;
 - **Competências criativas (20%)** – Capacidade de criar e explorar, tendo como base os conteúdos lecionados.

- **Participação e Evolução (30%)** – Concentração, assiduidade, disciplina, participação, capacidade de trabalho autónomo e relacionamento nos projetos coletivos, compreensão, aplicação e capacidade de resposta às propostas lançadas, progressão e evolução do movimento, sentido crítico e auto-reflexivo.

Objetivos específicos por Área

Dança

- Adquirir e/ou desenvolver as noções básicas da técnica jazz (técnica, postura, vocabulário, etc.);
- Desenvolver as capacidades de memória e organização dentro de uma estrutura de movimento (pequena e grande);
- Fomentar uma assimilação rápida de novas sequências coreográficas;
- Ser capaz de assimilar diferentes dinâmicas do movimento;
- Exponenciar o controlo da respiração na ação de movimento;
- Coordenar a ação motora com a voz cantada;
- Promover uma crescente resistência física;
- Promover uma maior consciência corporal;
- Explorar o potencial interpretativo dentro do processo coreográfico;
- Proporcionar a aprendizagem de repertório de referência na área do Teatro Musical;
- Estabelecer um trabalho de confiança em si próprio e no outro, quer durante o processo de aprendizagem quer em performance;
- Promover o sentido criativo, crítico e auto-reflexivo, ao longo do processo de aprendizagem e conceções finais;
- Desenvolver a capacidade de trabalho em equipa.

Música

- Conhecer e aplicar técnicas de relaxamento corporal;
- Desenvolver consciência corporal e a sua importância na produção de som;
- Conhecer o aparelho respiratório, os músculos principais e acessórios da respiração; desenvolver e aplicar técnicas de respiração;
- Desenvolver a flexibilidade dos músculos intervenientes na produção vocal;
- Tomar consciência do aparelho vocal e dos diferentes registos de voz, desenvolvendo técnicas de colocação e projeção vocais;
- Reconhecer os diferentes elementos específicos da música como o ritmo, a melodia, a harmonia, o timbre, a forma e o fraseado;
- Desenvolver competências inerentes à análise musical auditiva;
- Conhecer e ampliar a sua extensão e tessitura vocais;
- Conhecer e distinguir os diferentes registos ;
- Executar mudanças de registo da forma correta;
- Compreender a importância da dicção e da articulação para uma melhor compreensão do texto do repertório proposto para estudo;
- Analisar e reconhecer o estilo/contexto da obra/reconhecimento da forma e da estrutura;
- Saber fazer a análise sensorial e interpretativa de uma canção;
- Utilizar diferentes vocalidades para diferentes tipos de interpretação;
- Saber interpretar peças de teatro musical de personagens com diferentes características;
- Compreender a importância do trabalho solístico e em grupo, assim como as principais diferenças; desenvolver competências na área do canto coral (harmonias, cânones);
- Desenvolver a capacidade de improvisação a partir de uma sequência harmónica previamente dada e desconhecida;

Regulamento Interno da Academia LFO

- Estabelecer um trabalho de confiança em si próprio e no outro, quer durante o processo de aprendizagem quer em performance;
- Promover o relacionamento interpessoal, o desenvolvimento pessoal e a autonomia;
- Fomentar a exploração e o desenvolvimento do gosto artístico pessoal;
- Promover um pensamento crítico e criativo;
- Aprender obras/repertório de referência pelo desempenho musical, como forma de aprimoramento.

Teatro

- Trabalhar a cena, contracena e consciência do ator em palco;
- Explorar o 'Eu' num contexto do 'Nós';
- Desenvolver técnicas individuais e coletivas de criatividade e execução, aplicadas num contexto teatral;
- Desenvolver a capacidade de improviso, tendo como base técnicas, regras e jogos de improviso, com o fim de promover a criatividade e o enriquecimento da cena;
- Promover a consciência de espetáculo, e dos seus vários elementos, tais como estrutura, composição e dinâmica.

CURSO DE
TEATRO MUSICAL
TEENS

| 13-16 ANOS |

CURSO DE TEATRO MUSICAL TEENS | 13-16 ANOS

- **Calendário Escolar 2025/26**

O ano letivo tem início a **4 de outubro de 2025** e terminará a **28 de junho de 2026**. O mesmo será dividido em 2 Semestres:

- 1º Semestre | **4 de Outubro de 2025 a 7 de Fevereiro de 2026** (4 meses)
- 2º Semestre | **14 de Fevereiro de 2026 a 28 de Junho de 2026** (5 meses).

Interrupções letivas: Natal (14 Dez - 2Jan), Páscoa (29 MAR - 12 Abr) e Feriados Nacionais.

- **Interrupções/Repetição**

O formando poderá, a qualquer altura do ano letivo, interromper/terminar o Curso. Caso deseje regressar, ficará à decisão da direção se poderá regressar no mesmo ano letivo. O valor das aulas pagas e já lecionadas tal como o valor da inscrição não será devolvido.

- **Pagamento de propinas**

O pagamento da inscrição deverá ser feito no ato da inscrição no curso, por transferência bancária para o IBAN:

PT50 0035 0659 00012951730 41(CGD)

Deve ser enviado comprovativo de transferência com o seguinte descritivo: **“NOME_APELIDO_MES”** para o e-mail: pagamentos@academialfo.pt

Encontram-se em vigor os seguintes valores:

- **Valor Inscrição Anual = 62,5€ (inclui seguro anual)**
 - **Renovação = 50€ (inclui seguro anual)**
 - **Mensalidade = 110€ p/ mês ***
- **Valor Exame Final Interno (EFI): 40€ (obrigatório)** – pagamento efetuado 10 dias antes do Exame;
 - Outras modalidades de Pagamento:**
 - Pagamento Semestral = 5% desconto;
 - 1º Semestre = 418€ (4 meses de Outubro a Janeiro)
 - 2º Semestre = 523€ (5 meses de Fevereiro a Junho)
 - Pagamento Anual = 8% desconto = 911€)

** Junho é pago 50% em Janeiro + 50% em Abril*

Todas as propinas estão isentas de IVA ao abrigo do artigo 9º do CIVA

NOTAS:

- O valor da mensalidade deve ser **pago até dia 5 de cada mês**, com exceção dos meses de **Outubro (pago até 15 de Setembro)** e de **Junho (pago 50% em Janeiro + 50% em Abril)**;
- Os descontos apresentados são promoções **não-cumulativas**;
- Os alunos serão admitidos **por ordem de chegada** das inscrições;
- A inscrição só será válida após efetuado o pagamento e receção de confirmação por e-mail;
- Os formandos receberão sempre a notificação de pagamento antes da data limite e 2 notificações extra em caso de atraso.
- Para participação em apresentações entre outras atividades da Academia, o formando deve ter todas as mensalidades até à data liquidadas. Caso contrário, a participação do formando será dependente da decisão da Direção
- Caso à data de pagamento da mensalidade esteja em falta o pagamento de 2 mensalidades anteriores, a direção e a Academia retém o direito de terminar a formação de efeito imediato.
- O **NIF** e a morada **FISCAL** completa (bem como localidade e código postal) destinam-se a emissão de fatura/recibo a enviar:
 - 1ª fatura/recibo - até final do ano civil (31/Dezembro) e
 - 2ª fatura/recibo a enviar no final do ano letivo
 - Sem estes dados a organização não consegue emitir o documento;
- Telemóvel para qualquer questão (9-20h):
 - **(+351) 911 167 609**
- Em caso de desistência, o montante respeitante à inscrição **não será reembolsado**.

A frequência no curso auferê de um desconto direto de 10% nos cursos LFO.

- **Carga Horária**

O curso decorrerá aos sábados, com uma carga horária de 4,5 horas semanais, distribuídas pelas áreas de Teatro, Música e Dança, com 10 minutos de intervalo entre si, como demonstrado no quadro abaixo*:

SÁBADOS	
14h30 – 16h	Aula de Dança
16h10 – 17h40	Aula de Música
17h50 – 19h20	Aula de Teatro

*a ordem das disciplinas está dependente da organização semanal de cada professor

- **Regime de Faltas**

Os formandos poderão faltar ao **máximo de 2 aulas** (3 horas) por trimestre, devendo, no entanto, avisar com o máximo de antecedência possível todos os professores do curso. Ao exceder as 2 faltas acima referidas, o estudante poderá estar a comprometer a sua prestação no processo desenvolvido nesta formação e/ou no respetivo espetáculo final. O grau de participação do aluno em ambos será então uma decisão que caberá a cada professor.

● **Planeamento do Curso e Apresentações**

Semestre/Data	Música	Teatro	Dança	
1º Semestre	OUT-DEZ	Trabalho em grupo - trios e duetos	Iniciação ao teatro; O corpo (e voz) como instrumento de trabalho; Improvisação	Preparação técnica e coreográfica em grupo
	1ª Apresentação Formal - Apresentação com escola de dança Klassik OU Aula aberta- 15 de Dezembro*			
	JAN	Preparação solos café-concerto	Preparação Café-concerto – acting through song	Treino de movimentação solos
	2ª Apresentação formal - Café-Concerto – 8 de Fevereiro*			
2º Semestre	MAR - JUN	Preparação para Espetáculo Final (EFI)		
	4ª Apresentação formal (26 – 28 de Junho*) – Peça de Teatro Musical			

** Estas datas são consideradas de previsão, que poderão vir a sofrer alterações, consoante a disponibilidade e da gestão das várias turmas da Academia LFO*

- **Materiais Obrigatórios**

Geral

- Garrafa de água
- Bloco de notas, pasta com micas, caneta, marcadores fluorescentes
lápis e borracha
- Roupa de treino e/ou roupa confortável que permita **total liberdade de movimentos**

Dança

- *Leggings* ou calções pretos justos e *t-shirt* justa lisa preta (sem barriga à mostra) ou maillot preto
- Meias pretas (não permitidos 'pézinhos');
- Elástico para o cabelo
- Outro calçado/vestuário poderá ser requerido, conforme aplicação de repertório (Sapatos de carácter, saia, vestido, ténis, jazz, saltos altos...).

Objetivos específicos por Área

Dança

- Adquirir e/ou desenvolver as noções básicas da técnica jazz (técnica, postura, vocabulário, etc.);
- Desenvolver as capacidades de memória e organização dentro de uma estrutura de movimento (pequena e grande);
- Fomentar uma assimilação rápida de novas sequências coreográficas;
- Ser capaz de assimilar diferentes dinâmicas do movimento;
- Exponenciar o controlo da respiração na ação de movimento;
- Coordenar a ação motora com a voz cantada;
- Promover uma crescente resistência física;
- Promover uma maior consciência corporal;
- Explorar o potencial interpretativo dentro do processo coreográfico;
- Proporcionar a aprendizagem de repertório de referência na área do Teatro Musical;
- Estabelecer um trabalho de confiança em si próprio e no outro, quer durante o processo de aprendizagem quer em performance;
- Promover o sentido criativo, crítico e auto-reflexivo, ao longo do processo de aprendizagem e conceções finais;
- Desenvolver a capacidade de trabalho em equipa.

Música

- Conhecer e aplicar técnicas de relaxamento corporal;
- Desenvolver consciência corporal e a sua importância na produção de som;
- Conhecer o aparelho respiratório, os músculos principais e acessórios da respiração; desenvolver e aplicar técnicas de respiração;
- Desenvolver a flexibilidade dos músculos intervenientes na produção vocal;
- Tomar consciência do aparelho vocal e dos diferentes registos de voz, desenvolvendo técnicas de colocação e projeção vocais;
- Reconhecer os diferentes elementos específicos da música como o ritmo, a melodia, a harmonia, o timbre, a forma e o fraseado;
- Desenvolver competências inerentes à análise musical auditiva;
- Conhecer e ampliar a sua extensão e tessitura vocais;
- Conhecer e distinguir os diferentes registos ;
- Executar mudanças de registo da forma correta;
- Compreender a importância da dicção e da articulação para uma melhor compreensão do texto do repertório proposto para estudo;
- Analisar e reconhecer o estilo/contexto da obra/reconhecimento da forma e da estrutura;
- Saber fazer a análise sensorial e interpretativa de uma canção;
- Utilizar diferentes vocalidades para diferentes tipos de interpretação;
- Saber interpretar peças de teatro musical de personagens com diferentes características;
- Compreender a importância do trabalho solístico e em grupo, assim como as principais diferenças; desenvolver competências na área do canto coral (harmonias, cânones);
- Desenvolver a capacidade de improvisação a partir de uma sequência harmónica previamente dada e desconhecida;

Regulamento Interno da Academia LFO

- Estabelecer um trabalho de confiança em si próprio e no outro, quer durante o processo de aprendizagem quer em performance;
- Promover o relacionamento interpessoal, o desenvolvimento pessoal e a autonomia;
- Fomentar a exploração e o desenvolvimento do gosto artístico pessoal;
- Promover um pensamento crítico e criativo;
- Aprender obras/repertório de referência pelo desempenho musical, como forma de aprimoramento.

Teatro

- Trabalhar a cena, contracena e consciência do ator em palco;
- Explorar o 'Eu' num contexto do 'Nós';
- Desenvolver técnicas individuais e coletivas de criatividade e execução, aplicadas num contexto teatral;
- Desenvolver a capacidade de improviso, tendo como base técnicas, regras e jogos de improviso, com o fim de promover a criatividade e o enriquecimento da cena;
- Promover a consciência de espetáculo, e dos seus vários elementos, tais como estrutura, composição e dinâmica.

CURSO DE
TEATRO MUSICAL KIDS
| 9-12 ANOS |

CURSO DE TEATRO MUSICAL KIDS | 9-12 ANOS

- **Calendário Escolar 2025/26**

O ano letivo tem início a **4 de outubro de 2025** e terminará a **28 de junho de 2026**. O mesmo será dividido em 2 Semestres:

- 1º Semestre | **4 de Outubro de 2025 a 7 de Fevereiro de 2026** (4 meses)
- 2º Semestre | **14 de Fevereiro de 2026 a 28 de Junho de 2026** (5 meses).

Interrupções letivas: Natal (14 Dez - 2Jan), Páscoa (29 MAR - 12 Abr) e Feriados Nacionais.

- **Interrupções/Repetição**

O formando poderá, a qualquer altura do ano letivo, interromper/terminar o Curso. Caso deseje regressar, ficará à decisão da direção se poderá regressar no mesmo ano letivo. O valor das aulas pagas e já lecionadas tal como o valor da inscrição não será devolvido.

- **Pagamento de propinas**

O pagamento da inscrição deverá ser feito no ato da inscrição no curso, por transferência bancária para o IBAN:

PT50 0035 0659 00012951730 41(CGD)

Deve ser enviado comprovativo de transferência com o seguinte descritivo: "**NOME_APELIDO_MES**" para o e-mail: pagamentos@academialfo.pt

Encontram-se em vigor os seguintes valores:

- **Valor Inscrição Anual = 50€ (inclui seguro)**
 - **Mensalidade = 80€ p/ mês ***
- **Renovações = desconto 5€ - 75€ p/mês durante o ano letivo 25/26***

▪ **Modalidades de Pagamento Novos alunos:**

- Pagamento Semestral = 5% desconto;
 - 1º Semestre = 304€ (4 meses de Outubro a Janeiro)
 - 2º Semestre = 380€ (5 meses de Fevereiro a Junho)
- Pagamento Anual = 8% desconto = 663€

Modalidades de Pagamento Renovações 2025/2026:

- Pagamento Semestral = 5% desconto;
 - 1º Semestre = 285€ (4 meses de Outubro a Janeiro)
 - 2º Semestre = 357€ (5 meses de Fevereiro a Junho)
- Pagamento Anual = 8% desconto = 621€

** Junho é pago 50% em Janeiro + 50% em Abril*

Todas as propinas estão isentas de IVA ao abrigo do artigo 9º do CIVA

NOTAS:

- O valor da mensalidade deve ser **pago até dia 5 de cada mês**, com exceção dos meses de **Outubro (pago até 15 de Setembro)** e de **Junho (pago 50% em Janeiro + 50% em Abril)**;
- Os descontos apresentados são promoções **não-cumulativas**;
- Os alunos serão admitidos **por ordem de chegada** das inscrições;
- A inscrição só será válida após efetuado o pagamento e receção de confirmação por e-mail;
- Os Encarregados de educação receberão sempre a notificação de pagamento antes da data limite e 2 notificações extra em caso de atraso;
- Para participação em apresentações entre outras atividades da Academia, o formando deve ter todas as mensalidades até à data liquidadas. Caso contrário, a participação do formando será dependente da decisão da Direção;
- Caso à data de pagamento da mensalidade esteja em falta o pagamento de 2 mensalidades anteriores, a direção e a Academia retém o direito de terminar a formação de efeito imediato.
- O **NIF** e a morada **FISCAL** completa (bem como localidade e código postal) destinam-se a emissão de fatura/recibo a enviar:
 - 1ª fatura/recibo - até final do ano civil (31/Dezembro) e
 - 2ª fatura/recibo a enviar no final do 2º Semestre (incluindo o último mês Janeiro, do 1º semestre) - Sem estes dados a organização não consegue emitir o documento;
- Telemóvel para qualquer questão (9-20h):
 - **(+351) 911 167 609**
- Em caso de desistência, o montante respeitante à inscrição **não será reembolsado**.

A frequência no curso afere de um desconto direto de 10% nos cursos LFO.

- **Carga Horária**

O curso decorrerá aos sábados, com uma carga horária de 3 horas semanais, distribuídas pelas áreas de Teatro, Música e Dança, com 10 minutos de intervalo entre si, como demonstrado nos quadros abaixo*:

Sábados	
9h30 – 10h30	Aula de Dança
10h40 – 11h40	Aula de Música
11h50 – 12h50	Aula de Teatro

*a ordem das disciplinas está dependente da organização semanal de cada professor

- **Regime de Faltas**

Os estudantes poderão faltar ao **máximo de 2 aulas** (2 horas) por trimestre, devendo, no entanto, avisar com o máximo de antecedência possível todos os professores do curso. Ao exceder as 2 faltas acima referidas, o estudante poderá estar a comprometer a sua prestação no processo desenvolvido nesta unidade curricular e/ou no respetivo resultado final. O grau de participação do aluno em ambos será então uma decisão que caberá a cada professor.

- **Apresentações**

Apresentação do trabalho desenvolvido no final do 1º período (local e data a agendar) e no final do 3º período entre 27 e 29 de Junho.

- **Materiais Obrigatórios**

Geral

- Garrafa de água
- Bloco de notas, pasta com micas, caneta, marcadores fluorescentes
lápiz e borracha
- Roupa de treino e/ou roupa confortável que permita **total liberdade de movimentos**

Dança

- *Leggings* ou calções pretos justos e *t-shirt* justa lisa preta (sem barriga à mostra) ou maillot preto
- Meias pretas (não permitidos 'pézinhos');
- Elástico para o cabelo
- Sapatos de Carácter (Especificações sobre aquisição dos mesmos dadas na 1º aula)
- Outro calçado/vestuário poderá ser requerido, conforme aplicação de repertório (sapatos de carácter, saia, vestido, ténis, jazz, saltos altos...).

- **Objetivos por Disciplina**

Disciplina de Dança

- Adquirir e/ou desenvolver as noções básicas da técnica jazz (técnica, postura, vocabulário, etc.);
- Desenvolver as capacidades de memória e organização dentro de uma estrutura de movimento (pequena e grande);
- Fomentar uma assimilação rápida de novas sequências coreográficas;
- Ser capaz de assimilar diferentes dinâmicas do movimento;
- Exponenciar o controlo da respiração na ação de movimento;
- Coordenar a ação motora com a voz cantada;
- Promover uma crescente resistência física;
- Promover uma maior consciência corporal;
- Explorar o potencial interpretativo dentro do processo coreográfico;
- Proporcionar a aprendizagem de repertório de referência na área do Teatro Musical;
- Estabelecer um trabalho de confiança em si próprio e no outro, quer durante o processo de aprendizagem quer em performance;
- Promover o sentido criativo, crítico e auto-reflexivo, ao longo do processo de aprendizagem e conceções finais;
- Desenvolver a capacidade de trabalho em equipa.

Disciplina de Música

- Conhecer e aplicar técnicas de relaxamento corporal;
- Desenvolver consciência corporal e a sua importância na produção de som;
- Conhecer o aparelho respiratório, os músculos principais e acessórios da respiração; desenvolver e aplicar técnicas de respiração;
- Desenvolver a flexibilidade dos músculos intervenientes na produção vocal;
- Tomar consciência do aparelho vocal e dos diferentes registos de voz, desenvolvendo técnicas de colocação e projeção vocais;
- Reconhecer os diferentes elementos específicos da música como o ritmo, a melodia, a harmonia, o timbre, a forma e o fraseado;
- Desenvolver competências inerentes à análise musical auditiva;
- Conhecer e ampliar a sua extensão e tessitura vocais;
- Conhecer e distinguir os diferentes registos ;
- Executar mudanças de registo da forma correta;
- Compreender a importância da dicção e da articulação para uma melhor compreensão do texto do repertório proposto para estudo;
- Analisar e reconhecer o estilo/contexto da obra/reconhecimento da forma e da estrutura;
- Saber fazer a análise sensorial e interpretativa de uma canção;
- Utilizar diferentes vocalidades para diferentes tipos de interpretação;
- Saber interpretar peças de teatro musical de personagens com diferentes características;
- Compreender a importância do trabalho solístico e em grupo, assim como as principais diferenças; desenvolver competências na área do canto coral (harmonias, cânones);
- Desenvolver a capacidade de improvisação a partir de uma sequência harmónica previamente dada e desconhecida;

Regulamento Interno da Academia LFO

- Estabelecer um trabalho de confiança em si próprio e no outro, quer durante o processo de aprendizagem quer em performance ;
- Promover o relacionamento interpessoal, o desenvolvimento pessoal e a autonomia;
- Fomentar a exploração e o desenvolvimento do gosto artístico pessoal;
- Promover um pensamento crítico e criativo;
- Aprender obras/repertório de referência pelo desempenho musical, como forma de aprimoramento.

Disciplina de Teatro

- Trabalhar a cena, contracena e consciência do ator em palco;
- Explorar o 'Eu' num contexto do 'Nós';
- Desenvolver técnicas individuais e coletivas de criatividade e execução, aplicadas num contexto teatral;
- Desenvolver a capacidade de improviso, tendo como base técnicas, regras e jogos de improviso, com o fim de promover a criatividade e o enriquecimento da cena;
- Promover a consciência de espetáculo, e dos seus vários elementos, tais como estrutura, composição e dinâmica.

CURSO DE **TEATRO**

| 10-14 ANOS |

CURSO DE TEATRO | 10-14 ANOS

- **Calendário Escolar 2025/26**

O ano letivo tem início a **4 de outubro de 2025** e terminará a **28 de junho de 2026**. O mesmo será dividido em 2 Semestres:

- 1º Semestre | **4 de Outubro de 2025 a 7 de Fevereiro de 2026** (4 meses)
- 2º Semestre | **14 de Fevereiro de 2026 a 28 de Junho de 2026** (5 meses).

Interrupções letivas: Natal (14 Dez - 2Jan), Páscoa (29 MAR - 12 Abr) e Feriados Nacionais.

- **Interrupções/Repetição**

O formando poderá, a qualquer altura do ano letivo, interromper/terminar o Curso. Caso deseje regressar, ficará à decisão da direção se poderá regressar no mesmo ano letivo. O valor das aulas pagas e já lecionadas tal como o valor da inscrição não será devolvido.

- **Pagamento de propinas**

O pagamento da inscrição deverá ser feito no ato da inscrição no curso, por transferência bancária para o IBAN:

PT50 0035 0659 00012951730 41(CGD)

Deve ser enviado comprovativo de transferência com o seguinte descritivo: "**NOME_APELIDO_MES**" para o e-mail: pagamentos@academialfo.pt

Encontram-se em vigor os seguintes valores:

- **Valor Inscrição Anual = 50€ (inclui seguro)**
 - **Mensalidade = 60€ p/ mês ***
- **Renovações = desconto 5€ - 55€ p/mês durante o ano letivo 25/26***

▪ **Modalidades de Pagamento Novos alunos:**

- Pagamento Semestral = 5% desconto;
 - 1º Semestre = 228€ (4 meses de Outubro a Janeiro)
 - 2º Semestre = 285€ (5 meses de Fevereiro a Junho)
- Pagamento Anual = 8% desconto = 497€

Modalidades de Pagamento Renovações 2025/2026:

- Pagamento Semestral = 5% desconto;
 - 1º Semestre = 209€ (4 meses de Outubro a Janeiro)
 - 2º Semestre = 262€ (5 meses de Fevereiro a Junho)
- Pagamento Anual = 8% desconto = 456€

** Junho é pago 50% em Janeiro + 50% em Abril*

Todas as propinas estão isentas de IVA ao abrigo do artigo 9º do CIVA

NOTAS:

- O valor da mensalidade deve ser **pago até dia 5 de cada mês**, com exceção dos meses de **Outubro (pago até 15 de Setembro)** e de **Junho (pago 50% em Janeiro + 50% em Abril)**;
- Os descontos apresentados são promoções **não-cumulativas**;
- Os alunos serão admitidos **por ordem de chegada** das inscrições;
- A inscrição só será válida após efetuado o pagamento e receção de confirmação por e-mail;
- Os formandos receberão sempre a notificação de pagamento antes da data limite e 2 notificações extra em caso de atraso.
- Para participação em apresentações entre outras atividades da Academia, o formando deve ter todas as mensalidades até à data liquidadas. Caso contrário, a participação do formando será dependente da decisão da Direção
- Caso à data de pagamento da mensalidade esteja em falta o pagamento de 2 mensalidades anteriores, a direção e a Academia retém o direito de terminar a formação de efeito imediato.
- O **NIF** e a morada **FISCAL** completa (bem como localidade e código postal) destinam-se a emissão de fatura/recibo a enviar:
 - 1ª fatura/recibo - até final do ano civil (31/Dezembro) e
 - 2ª fatura/recibo a enviar no final do ano letivo
 - Sem estes dados a organização não consegue emitir o documento;
- Telemóvel para qualquer questão (9-20h):
 - **(+351) 911 167 609**
- Em caso de desistência, o montante respeitante à inscrição **não será reembolsado**.

A frequência no curso auferê de um desconto direto de 10% nos cursos LFO.

- **Carga Horária**

O curso decorrerá às quintas-feiras, com uma carga horária de 2 horas semanais, das 18 às 20 horas.

- **Regime de Faltas**

Os estudantes poderão faltar ao **máximo de 2 aulas** (4 horas) por trimestre, devendo, no entanto, avisar com o máximo de antecedência possível todos os professores do curso. Ao exceder as 2 faltas acima referidas, o estudante poderá estar a comprometer a sua prestação no processo desenvolvido nesta unidade curricular e/ou no respetivo resultado final. O grau de participação do aluno em ambos será então uma decisão que caberá a cada professor.

- **Material**

Roupa confortável, que permita liberdade de movimentos, água, bloco de apontamentos e caneta.

- **Apresentações**

Apresentação do trabalho desenvolvido no final do 1º período (local e data a agendar) e no final do 3º período entre 27 e 29 de Junho.

- **Objetivos específicos**

- Trabalhar a cena, contracena e consciência do ator em palco;
- Explorar o 'Eu' num contexto do 'Nós';
- Desenvolver técnicas individuais e coletivas de criatividade e execução, aplicadas num contexto teatral;
- Desenvolver a capacidade de improviso, tendo como base técnicas, regras e jogos de improviso, com o fim de promover a criatividade e o enriquecimento da cena;
- Promover a consciência de espetáculo, e dos seus vários elementos, tais como estrutura, composição e dinâmica.

TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

A Academia LFO apresenta 2 formatos de receção de reclamações e de solucionamento das mesmas:

- Livro de Reclamações- A Academia LFO tem disponível um livro de reclamações nas instalações e todas as reclamações serão tratadas de acordo com o Decreto Lei nº 371/2007, de 6 de Novembro.
- Reclamações externas ao livro de reclamações - Todas as reclamações aqui explicadas são depois registadas pelo coordenador pedagógico ou gestor de formação e irão ser no final do ano letivo abordadas numa reunião de balanço para encontrar soluções de melhoria contínua, evitando a re-ocorrência das situações apresentadas, sendo o mesmo incluído no balanço das atividades
 - Ocorrências resolvidas no imediato - Caso os formadores ou o funcionário de atendimento consiga resolver no imediato a situação apontada por um formando, deve comunicar ao coordenador pedagógico que irá transmitir à restante equipa a situação e a solução que irá ser
 - Ocorrências que formador não consiga resolver - Devem ser comunicadas diretamente ao coord pedagógico que irá por sua vez solucionar a situação (com possível apoio da gestão de formação)
 - Ocorrências não antecipadas/sem solução direta - São comunicadas à gestão de formação e coordenação pedagógica de forma a agendar uma reunião com a equipa para arranjar a solução mais adequada à situação extraordinária.

Academia
LisbonFilm[®]
Orchestra